

DECRETO Nº 10.612
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 10.218, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU, NOS TERMOS DA LEI Nº 1.776, DE 1º DE JULHO DE 1999, PARA O BIÊNIO 2023-2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “e” do inciso V, do artigo 5º, do Decreto nº 10.218, de 20 de outubro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 5º** [...]

[...]

V – [...]

e) Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento de

São Paulo:

1. Titular: André Jost Mafra;

2. Suplente: Adriana Lamogla Barbiéri Alcântara.

GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 22 de novembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete
do Prefeito Municipal, em 22 de novembro de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento